



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 246/2023

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, a empregada pública **MARILUCE NOBRE** no cargo em comissão, de livre contratação e demissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, carga horária semanal 40h, com lotação na **Diretoria Administrativa, SEDE**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de outubro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra